

Handwritten signature and initials in the top right corner.

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 030/2026

Torna-se público que se encontra aberto, no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, um processo de recrutamento externo para constituição de uma Bolsa de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Farmacêutico Assistente na área de exercício de Farmácia Hospitalar, em regime de 35 horas semanais, com a respetiva remuneração base em vigor para a carreira e categoria.

1 - Legislação aplicável - O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 108/2017 de 30 de agosto, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 42, de 15 de novembro de 2018 e Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

2 - Requisitos de admissão - Podem ser admitidos ao processo de recrutamento os/as candidatos/as que, até ao termo do prazo da candidatura, cumulativamente detenham:

- Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- Titularidade da especialidade em farmácia hospitalar;
- Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos e de situação regularizada;
- Disponibilidade de flexibilidade de horários (a declarar no requerimento de candidatura);
- Disponibilidade imediata (a declarar no requerimento de candidatura);

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional relevante como farmacêutico na área hospitalar, nomeadamente na preparação de citotóxicos e ambulatório de oncologia;
- Formação pós-graduada em área da Farmácia Hospitalar;
- Estágio de pré ou pós-graduação em Farmácia Hospitalar;
- Aptidão para trabalho em equipa multidisciplinar, atitude dinâmica e proativa e capacidade de organização.

4 - Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

5 - Prazo de apresentação de candidaturas - 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

6 - Prazo de validade – A bolsa de recrutamento é válida pelo período de 12 (doze) meses após homologação da lista de classificação final, prorrogável até ao limite de 6 (seis) meses.

7 - Local de trabalho - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

8 - Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.

9 - Caracterização dos postos de trabalho – O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Farmacêutico Assistente, previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 108/2017, de 30 de agosto, e compatíveis com a área de Farmácia Hospitalar.

10 - Remuneração - O estatuto remuneratório dos profissionais a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de farmacêutico assistente e ao 27.º nível da tabela remuneratória única, conforme o previsto no anexo I do artigo 5.º Decreto Regulamentar n.º 45/2025, de 27 de março

11 - Métodos de seleção: Será aplicado como método de seleção a Avaliação curricular complementada com a Entrevista profissional de seleção. É condição *sine qua non* obter a classificação mínima de 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção, sob pena de exclusão. Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, sendo que a não comparência à entrevista profissional de seleção constitui fator de exclusão imediata. A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$.

Os critérios de valorização, que constam da ata nº 1. Os candidatos serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.

12 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

13 - Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Carta de apresentação onde conste: nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico;
- Cartão da Ordem dos Farmacêuticos atualizado ou declaração equivalente;



- Declaração de situação regularizada na Ordem dos Farmacêuticos;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional que respeita ao posto de trabalho concursado;
- Curriculum Vitae atualizado em formato Europass, limitado a 4 páginas formato A4 (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais) datado e assinado;
- Certificado de habilitações onde conste a nota final do curso;
- Comprovativo de todos os elementos que comprovem a formação profissional realizada na área, após licenciatura/ mestrado (com indicação do nº de horas realizadas) e obtida nos últimos 5 anos;
- Formulário de candidatura e Consentimento Informado (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio).

Devem constar todos os documentos que o júri defina em sede de ata nº1.

14 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

15- Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr^a Luisa Barros Pereira, Farmacêutica Assessora Sénior, no IPO Porto

1.^a Vogal Efetiva: Dr^o João Fraga, Farmacêutico Assistentes, no IPO Porto

2.^a Vogal Efetiva: Dr^a Daniela Brandão, Farmacêutica Assistente, n IPO Porto

1.^o Vogal Suplente: Dr^a Filipa Duarte, Farmacêutica Assistente, n IPO Porto

2.^a Vogal Suplente: Dr^a Carla Carlos, Farmacêutica Assistente, n IPO Porto

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt